

# Diário Oficial

EDIÇÃO Nº 100.04.26

SEXTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2026

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA**

**RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00001/2026**

OBJETO: credenciamento de empresas especializadas no fornecimento de refeições prontas do tipo marmiteix e self-service e bufê estilo coffe break para ocasiões eventuais. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: 51.231.172 DJALMA BARBOSA SERPA; 62.433.181 MARIA JOSE ALEXANDRE PEREIRA SILVA; DIOCLECIANO BRASIL BORBA; JOSE MARIA GOMES DA SILVA 03149003490 e Rosirene Maria da Silva. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: [licitacao@itatuba.pb.gov.br](mailto:licitacao@itatuba.pb.gov.br).

Itatuba - PB, 24 de Março de 2026  
JOSÉ LUKAS PEREIRRA DE SOUZA - Presidente da Comissão



# Diário Oficial

EDIÇÃO Nº 100.04.26

SEXTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2026

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE ITATUBA  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 194/2026

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO GESTORA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITATUBA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis,

**CONSIDERANDO** o disposto na Constituição Federal de 1988, especialmente no que se refere ao direito à educação;

**CONSIDERANDO** as orientações do Ministério da Educação, do Conselho Nacional de Educação e do Fórum Nacional de Educação para a elaboração participativa dos planos decenais de educação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de diagnóstico educacional local, definição de metas decenais e estratégias com ampla participação social, transparência no processo de elaboração do Plano Decenal Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a competência da Secretaria Municipal de Educação para coordenação técnica do processo de elaboração do PME;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão Gestora de Plano Municipal de Educação – PME de Itatuba, com a finalidade de coordenar, planejar, articular, executar e acompanhar o processo de ação participativa do PME referente ao decênio 2026/2036.

**Art. 2º** - Ficam nomeados (as) os(as) seguintes membros(as) para compor a Comissão Gestora do PME, sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação:

**COORDENAÇÃO GERAL:**

Lílian Josiane Bezerra da Silva – Secretária Municipal de Educação

**MEMBROS(AS):**

**I – Representantes da Coordenação Geral da Secretaria Municipal de Educação:**



# Diário Oficial

EDIÇÃO Nº 100.04.26

SEXTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2026

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE ITATUBA  
PODER EXECUTIVO

- Francisco Helder Linhares de Sousa – Supervisor Escolar
- Laudinice da Silva Félix Andrade – Coordenação Geral

### II – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- Antônio de Pádua Gomes da Silva
- Alane da Silva Maurício Alves

### III – Representantes da Gestão Escolar:

- Mauricea Almeida Pereira
- Verônica Araújo Silva

### IV – Representantes de Professores:

- Maria Rejane Gomes Almeida
- Maria das Graças Brasil Guerra de Melo

### V – Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais:

- Rejane Neres da Silva
- Silvane Oliveira de Andrade Moreira

### VI – Representantes da Coordenação Pedagógica:

- Edijanete Barbosa Guerra de Araújo – Coordenação Pedagógica – Fund. II
- Rosa Maria da Silveira Silva – Coordenação Pedagógica – EJA

### VII – Representantes do Poder Legislativo:

- Acácio Gustavo Lourenço Simplicio
- Carlos Eduardo Martins Valente da Silva

### Art. 3º Compete à Comissão Gestora do PME:

I – Articular-se com o Conselho Municipal de Educação e demais instâncias de controle social para promover processos participativos e mecanismos de escuta social na elaboração do Plano Decenal Municipal de Educação;

II – Promover estudos, debates, reuniões e consultas públicas com a comunidade escolar, servidores da educação e sociedade civil, assegurando a gestão democrática durante todo processo;

III – Instituir Grupos de Trabalho (GTs) temáticos por etapa/modalidade/eixo e supervisionar suas entregas;

Rua José Silvério, 75 Centro – Itatuba-PB – email: [secadmitatuba@gmail.com](mailto:secadmitatuba@gmail.com) – CNPJ: 08.865.628/0001-61



# Diário Oficial

EDIÇÃO Nº 100.04.26

SEXTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2026

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE ITATUBA  
PODER EXECUTIVO

IV – Elaborar o Documento-Base e sistematizar contribuições advindas de consultas públicas, audiências e da Conferência Municipal de Educação;

V – Redigir a minuta do Projeto de Lei do PME e o Relatório Final, submetendo-os à autoridade competente;

VI – Garantir a observância da LGPD (Lei nº 13.709/2018) no tratamento de dados pessoais no processo;

VII – Manter arquivo e repositório com atas, documentos e versões para a consulta pública;

VIII – Acompanhar a tramitação legislativa do Projeto de Lei do PME, quando encaminhado.

**Art.4º** Publique-se no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e Diário Oficial.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos administrativos retroativos à 10/02/2026.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itatuba – PB, em 10 de abril de 2026.**

---

Josmar Lacerda Martins  
Prefeito Constitucional de Itatuba – PB

